



Em uma coletiva de imprensa realizada na tarde desta quinta-feira (21), foi anunciado pelo prefeito Oswaldo Barba o resultado final do concurso as “Sete Maravilhas de São Carlos”. O concurso foi realizado pela Prefeitura, via Fundação Pró-Memória, por meio da lei de autoria do vereador Roberto Mori Roda.

O concurso recebeu mais de 124 mil votos de 22.466 pessoas, o que contabiliza cerca de 10% da população, e elegeu as seguintes maravilhas: Fazenda Pinhal (com 15.784 votos), Araucária (11.243 votos) E. E. Dr. Álvaro Guião (11.016 votos), Conjunto Arquitetônico da Catedral (10.691 votos), Parque Ecológico (com 9.978), Bonde da Vila Nery (9.594) e o Conjunto Praça Coronel Salles (8.522 votos).

O concurso teve como objetivo preservar o aspecto cultural da história da nossa cidade, despertando o espírito de cidadania na população para as riquezas arquitetônicas e naturais de São Carlos. Para isso, o concurso terá a validade de 10 anos.

Estiveram presentes no anúncio o prefeito Oswaldo Barba, o vice-prefeito, Emerson Leal, a diretora presidente da Fundação Pró-Memória, Ana Lúcia Cerávolo, e o vereador autor da lei, Robertinho Mori Roda.

A diretora presidente da Fundação agradeceu o empenho dos organizadores para realizar o concurso, que foi dividido em três etapas: iniciou-se com uma consulta pública; teve continuidade com a escolha de 15 locais entre as categorias Patrimônio Histórico, Patrimônio Cultural, Valor Arquitetônico, Valor Ambiental e Beleza Natural; e terminou com o julgamento popular feito por meio do Portal da Prefeitura de São Carlos.

“Gostaria de agradecer o empenho dos departamentos da Prefeitura que nos ajudaram realizar o concurso. Todo o trabalho foi coletivo e o resultado foi extremamente positivo, principalmente pela adesão da população”, disse Ana Lúcia Cerávolo.

Para o vereador, o concurso foi realizado com transparência e organização. “Meu objetivo ao propor a lei foi o de poder oferecer à cidade um roteiro turístico. Para isso, irei destinar uma emenda parlamentar de R\$ 4 mil a R\$ 5 mil para que seja feita uma publicação e todos da

cidade possam conhecer as Sete Maravilhas da nossa cidade”, destacou.

Antes de anunciar as Maravilhas, Barba falou sobre a alegria em poder criar meios que enaltecem a beleza da nossa cidade. “Quando a lei do Robertinho chegou, não tive dúvidas em sancioná-la. Vemos que a população aderiu ao concurso, principalmente por ser uma lei que está em sintonia com os são-carlenses. As Maravilhas escolhidas fazem parte da nossa cidade e tenho certeza que daqui a 10 anos muitas outras maravilhas serão criadas no nosso município”, disse Barba.

[Resultado Final](#) (arquivo pdf)

Sonora

{mp3}Prefeito Barba Sete Maravilhas 21-06-12{/mp3}

Fotos: Nathália Nicola/PMSC

{gallery}galeria_7maravilhas_21_6_12{/gallery}
(21/06/2012)